

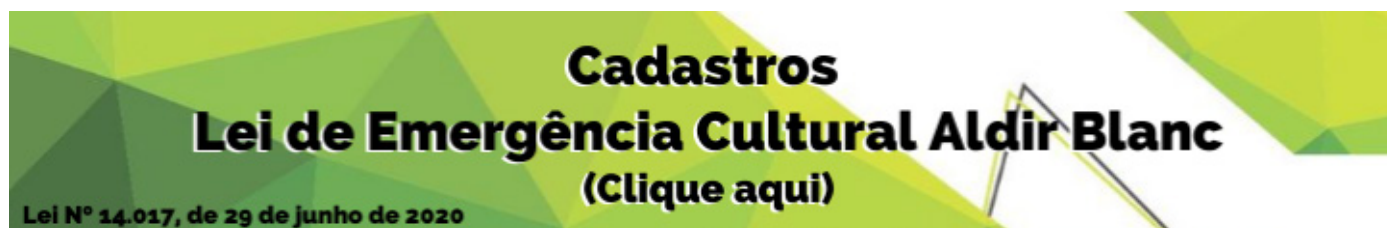
TUTORIAL

Cadastro Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc

Secretaria de Estado da Cultura (Sedac)

Para trabalhadores e trabalhadoras da Cultura

- Para acessar o cadastro, digite www.cultura.rs.gov.br;
- Clique no banner “Cadastros Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc”, na interface principal do site;



- Se você é trabalhador(a) da Cultura, clique em “Cadastro de trabalhadores e trabalhadoras da Cultura”;

[Cadastro de trabalhadores e trabalhadoras da Cultura](#)

Cadastramento de trabalhadores e trabalhadoras para acesso aos benefícios da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, conforme inciso I do Art. 2º da Lei Nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

Se você ainda não é cadastrado no portal gov.br (conta que garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo), clique em “cadastre-se”. Se você já for cadastrado, clique em “entrar”.

Cadastro de trabalhadores e trabalhadoras da Cultura

Acesso aos benefícios da Lei Emergencial Aldir Blanc

Solicitação de acesso aos benefícios da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, conforme inciso I do Art. 2º da Lei Nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

Campos marcados com * são de preenchimento obrigatório.

Antes de enviar sua solicitação, identifique-se na sua conta Gov.BR. Caso ainda não seja cadastrado(a), clique em Cadastre-se.

ou

Como criar uma conta no portal gov.br?

1. Acesse o portal sso.acao.gov.br/login;

2. Clique em “acessar a sua conta gov.br”;
3. Clique em “crie a sua conta”;
4. Informe os seguintes dados: Cadastro de Pessoa Física (CPF), nome completo, telefone celular e e-mail;
5. Clique em “Não sou um robô” e, após ler os termos de uso, em “Eu aceito os Termos de Uso e Política de Privacidade”;
6. Responda as questões realizadas pelo sistema para validar seus dados;
7. Escolha como você prefere receber a habilitação do cadastro: por e-mail ou SMS, enviado para o telefone cadastrado;
8. Após receber o e-mail ou SMS de habilitação, é preciso clicar no link enviado para realizar a ativação da conta. Atenção: esse link é válido apenas por 15 minutos; após isso, é preciso realizar uma nova solicitação de envio;

Criar conta com CPF

Dados Cadastrais Validar Dados Habilitar Cadastro Cadastrar Senha


1 2 3 4

Preencha os campos abaixo com seus dados

CPF

Nome Completo

Li e estou de acordo com os [Termos de uso](#).

Não sou um robô  reCAPTCHA
Privacidade · Termos

[Cancelar](#) [Avançar](#)

9. O último passo, após clicar no link de ativação, é informar novamente o CPF e escolher uma senha de acesso;
10. Em seguida, clique em “criar senha” e pronto! A conta no gov.br pode ser utilizada para o cadastro, assim como para outros serviços governamentais.

Como fazer login no portal gov.br?

Fez o seu cadastro e quer acessar a sua conta? Veja o que fazer:

1. Acesse o portal sso.acao.gov.br/login;
2. Clique em “acessar a sua conta gov.br”;
3. Informe o seu CPF e clique em “próxima”;
4. Insira a sua senha cadastrada e clique em “entrar”. Pronto! Agora, é só utilizar a sua conta no gov.br.

Se você já tem conta no portal gov.br e não lembra a senha, aqui tem um passo a passo para recuperar a sua senha do portal gov.br:

1. Acesse o portal sso.acao.gov.br/login;
2. Clique em “acessar a sua conta gov.br”;
3. Informe o seu CPF e clique em “Próxima”;
4. Clique em “Esqueci a minha senha”;

Acesse sua conta com

Número do CPF

Caso não lembre se possui uma conta, digite o número do seu CPF mesmo assim para verificar.

CPF

[Avançar](#)

5. Você será direcionado a uma nova página. Nela, informe o seu CPF, clique em “Não sou um robô” e, depois, em “Continuar”;
6. Escolha como você prefere receber o pedido de confirmação: por e-mail ou SMS, enviado para o telefone cadastrado;
7. Clique em continuar. Após isso, você receberá um e-mail ou SMS com um link para que você possa recadastrar uma nova senha;
8. Informe seu CPF e a nova senha. Confirme a nova senha e clique em “Criar senha”;
9. Após isso, você receberá a seguinte mensagem: “Recadastro da conta de acesso finalizado com sucesso!” Agora, é só utilizar a sua nova senha.

Se você, trabalhador(a) da Cultura, já for cadastrado no portal gov.br, clique em “entrar”:

1. Informe o seu CPF;
2. Clique em “avançar”;
3. Digite a sua senha;
4. Preencha os “Dados de identificação”, os “Dados bancários”, as “Declarações” e insira os “Anexos” (no máximo 10 arquivos de até 5 MB cada);
5. Se alguma informação foi preenchida de forma incorreta, o sistema informará o campo que deve ser preenchido novamente;
6. A seguir, clique em “enviar”;
7. Guarde a mensagem “Formulário enviado com sucesso” e anote o número do seu protocolo. Pronto, cadastro efetivado!

Identificação

* CPF

Preencha apenas os números, sem o uso de ponto ou hífen

* Nome completo

Coloque seu nome conforme consta no CPF ou em outro documento oficial de identificação

Nome social

Caso queira ser identificado(a) pelo nome social, preencha esse campo. Nome social é o nome pelo qual pessoas, de qualquer gênero, preferem ser chamados(as) cotidianamente - em contraste com o nome oficialmente registrado.

Formulário enviado com sucesso



Seu contato foi registrado com sucesso. Anote seu número de protocolo:
xxxxxxxx.